



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI Nº 1.576 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

*“Reconhece a QUEIMA DO ALHO  
DE SÃO JOÃO BATISTA DO  
GLÓRIA como Patrimônio Cultural  
de São João Batista do Glória e da  
outras providências.”*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a **Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:**

Art.1º A QUEIMA DO ALHO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA fica reconhecida como Patrimônio Cultural de São João Batista do Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 05 de outubro de 2020.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

